



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Sexta-Feira, 11 de julho de 2025 - Edição: 787

SERVIÇO DO GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa nº. 057/2025

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º14.133/21, **AUTORIZO** a Dispensa, cujo objeto é a Contratação de Prestação de serviços de consultoria técnica profissional para gestão proativa do VAF - Valor Adicional Fiscal, bem como alguns índices da Lei 18.030/2009. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda do município de Galiléia/MG, no valor total de R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galiléia, MG, 08 de julho de 2025.

Maria Áurea da Costa Pereira
Prefeita de Galileia

MUNICÍPIO
O DE
GALILÉIA
17005000
000187

Assinado de forma
digital por
MUNICÍPIO DE
GALILÉIA
17005000
000187
Data: 2025.07.11
15:07:29 -03'00'

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.